

Moção de Apoio

O Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH) propõe essa Moção de Apoio, a quem interessar, considerando que:

- A Política Estadual de Recursos Hídricos tem como princípios a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção ao meio ambiente, conforme artigo 4º da Lei nº 3239 de 02 de agosto de 1999;
- A competência dos Comitês de Bacia para promover estudos, divulgação e debates dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade, e de dirimir, em primeira instância, eventuais conflitos relativos ao uso da água na forma do artigo 55 da Lei nº 3239 de 02 de agosto de 1999;
- O Plano de Bacia do CBH-BPSI destaca o tema transposição das águas, a transposição do rio Paraíba do Sul, e onde a transposição do rio Macabu é citada e configurada como uma situação conflituosa e de problemas ambientais na hidrodinâmica do rio. Que o documento pontua os grandes desafios para o gerenciamento das águas associados à transposição entre bacias, apontando a necessidade de ajustes institucionais para resolução de conflitos fundamentais para o estabelecimento de condições de desenvolvimento sustentável na bacia do rio Macabu;
- O mapeamento do uso e cobertura vegetal da RH IX mostra que a região se caracteriza por ter apenas 12,54% do seu território com área de formação florestal, portanto com as suas nascentes desprotegidas;
- O Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VIII (RH VIII) (2014) informa a transposição de 5,4 m³/s de água do rio Macabu, importante curso d'água da Região Hidrográfica IX (RH-IX), para o rio São Pedro, afluente do rio Macaé, para geração de energia elétrica, com a vazão disponível na porção mais à jusante na bacia do rio Macaé para consumo após a Usina Hidrelétrica;
- Os balanços hídricos quantitativos realizados pelo Plano de Recursos Hídricos da RH VIII, para a cena atual e cena de 2032 apontam para o comprometimento quase integral das disponibilidades hídricas sem a transposição do rio Macabu para o rio São Pedro;



FÓRUM FLUMINENSE

DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

- Para a manutenção da transposição do rio Macabu e garantia da disponibilidade hídrica na RH VIII, o CBH Macaé Ostras deverá contribuir para a promoção de ações como: Pagamentos por Serviços Ambientais, Boas Práticas Agrícolas, controle de erosão; conservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APP e das Áreas de Interesse de Proteção de Mananciais – AIPM, e outras atividades afins;
- O Ofício INEA/DIRSEQ Nº47/2024, em resposta à consulta do CBH Macaé Ostras por meio do Ofício CBH Macaé Ostras nº 85/2024, quanto à viabilidade da Entidade Delegatária Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) custear projetos na RH IX, que corroborou com o entendimento acerca da possibilidade de financiamento de projetos a serem executados pelo CILSJ que beneficiem a RH IX, enfatizando a importância de a temática ser levada às Câmaras Técnicas pertinentes do CERHI-RJ, a fim de discutir os encaminhamentos ora propostos a serem ratificados por meio de Resolução aprovada pelo Conselho;
- O Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras – CBH Macaé Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de Novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, estabeleceu a resolução conforme aprovação em reunião em 25 de outubro de 2024;
- O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBH-BPSI), criado pelo Decreto Estadual nº. 41.720, de 03 de março de 2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 45.584, de 25 de fevereiro de 2016, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, estabeleceu a resolução conjunta conforme aprovação em reunião plenária realizada em 12 de novembro de 2024;
- Estes CBHs aprovaram a integração da Resolução CBH Macaé Ostras nº 196/2024, de 25 de outubro de 2024 e da Resolução CBH-BPSI nº 066/2024 de 12 de novembro de 2024, que *“Dispõe sobre a aprovação da contratação de projeto, pela Entidade Delegatária do CBH Macaé Ostras, a ser executado na bacia do rio Macabu, na Região Hidrográfica IX, área sob jurisdição do CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, de acordo com os programas constantes do PRH da RH VIII”*; e
- A Resolução conjunta supracitada dispõe que (Art. 2º ao 4º): *“Art. 2º Os projetos propostos pelo CBH-BPSI e aprovados pela Plenária do CBH Macaé Ostras deverão estar de acordo com os*



FÓRUM FLUMINENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

programas constantes do PRH da RH IX. Art. 3º - A execução dos projetos será acompanhada e avaliada pelo CBH Macaé Ostras juntamente com o CBH-BPSI, devendo iniciar-se pelo diagnóstico socioambiental da região. Art. 4º - Os recursos financeiros para execução dos projetos serão provenientes do CBH Macaé Ostras conforme o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII.”

Resolve:

O Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH) manifesta apoio à resolução integrada Resolução CBH Macaé Ostras nº 196/2024, de 25 de outubro de 2024 e Resolução CBH-BPSI nº 066/2024 de 12 de novembro de 2024, que “*Dispõe sobre a aprovação da contratação de projeto, pela Entidade Delegatária do CBH Macaé Ostras, a ser executado na bacia do rio Macabu, na Região Hidrográfica IX, área sob jurisdição do CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, de acordo com os programas constantes do PRH da RH VIII”.*

A solicitação foi apresentada na reunião 1ª Assembleia Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

Cordialmente,

Elton Luis da Silva Abel

Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas

Coordenador Geral